

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.049

**Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2010.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 2010.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO**  
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**  
2º Secretário